



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e artigo 10 do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do Artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os atos administrativos são instrumentos cruciais para justificação, motivação e publicidade dos atos do ente público, além de conferir maior transparência às decisões do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva CONTER, realizada no dia 25 de maio de 2023, que deliberou pela revogação dos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 da Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 74/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogação do Ato administrativo de nomeação dos assessores jurídico Sênior do CONTER : Dra. Vanessa de Menezes Homem, Drs. Adriano Nunes Bonfim e Dr. Marcelo Alves.

Art. 2º Revogação do Ato administrativo que reintegrou e nomeou as Dras. Jacquelyne Alves Pinheiro e Elizangela Paiva Scardua aos cargos de Assessoras Jurídicas Sênior do CONTER.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias CONTER nº 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023 e 123/2023.

Brasília-DF, 25 de maio de 2023.


TNR: CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
Diretora Presidente em Exercício
Gestão 2022-2026

